

**REGULAMENTO - AÇÃO “50% 1º semestre + 15% off 2º semestre”**

1. Associação Cultural Inglesa São Paulo estabelecida na Rua Ferreira de Araújo - 741 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.793.907/0001-40, divulga o presente Regulamento da campanha intitulada “**50% 1º semestre + 15% off 2º semestre**” (“Ação”).
2. **DEFINIÇÃO:** A ação “**50% 1º semestre + 15% off 2º semestre**” consiste na realização de matrículas de novos alunos, durante o período de 01 de maio a 31 de maio de 2026, na concessão de 50% de desconto no curso regular do primeiro semestre do ano e 15% de desconto no curso do segundo semestre do ano para novos alunos .

Detalhes da Oferta:

A campanha “**50% 1º semestre + 15% off 2º semestre**”, é válida e se aplica **apenas** nas matrículas de alunos novos, feitas para o plano anual nos cursos regulares presenciais ou remotos. Válido somente para matrículas (alunos novos) realizadas entre os dias 01 de maio a 31 de maio de 2026, com o parcelamento de 9 vezes **e o desconto de 50% off será diluído entre as três primeiras parcelas do curso do primeiro semestre e o desconto de 15% Off será diluído no restante das parcelas do curso no segundo semestre**, pelas seguintes formas de pagamento: cartão de crédito, débito, pix ou boleto.

**Esta campanha NÃO é válida para o curso VIP, Start, After School, curso de férias e para os cursos de curta duração.**

3. **REGIÕES DE ABRANGÊNCIA:** A oferta é válida **somente** para as seguintes regiões: Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, São Paulo, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins .

UNIDADES PARTICIPANTES da oferta:

|                   |
|-------------------|
| ACLIAMAÇÃO - SP   |
| ÁGUAS CLARAS - DF |

|   |
|---|
| ALPHAVILLE - SP                           |
| ASA NORTE - DF                            |
| ASA SUL - DF                              |
| BANGU - RJ                                |
| BARÃO GERALDO - SP                        |
| BARRA 2 - NOVO LEBLON - RJ                |
| BONSUCESSO - RJ                           |
| BOTAFOGO - RJ                             |
| BUENO - GO                                |
| CACHAMBI - RJ                             |
| CAMPINAS - SP                             |
| CAMPO GRANDE 1 - CESÁRIO DE MELLO<br>- RJ |
| CAMPO GRANDE 2 - WEST SHOPPING -<br>RJ    |
| DIADEMA - SP                              |
| FLAMENGO - RJ                             |
| FLORIANÓPOLIS - SC                        |
| FREGUESIA - RJ                            |
| GRANJA VIANA - SP                         |
| GUARULHOS - SP                            |
| HIGIENÓPOLIS - SP                         |
| ICARAÍ - OTÁVIO CARNEIRO - RJ             |
| ILHA DO GOVERNADOR - RJ                   |
| INDAIATUBA - SP                           |
| INTERLAGOS - SP                           |
| ITAIPU - RJ                               |
| JARDIM GOIÁS - GO                         |
| LEBLON - RJ                               |
| MÉIER 2 - LUCÍDIO LAGO - RJ               |
| MENINO DEUS - RS                          |
| MOOCA - SP                                |
| MORUMBI - SP                              |
| NILO - RS                                 |
| NOVA IGUAÇU - RJ                          |

|                            |
|----------------------------|
| ONDINA - BA                |
| OSASCO - SP                |
| PARAISÓPOLIS - SP          |
| PENHA - SP                 |
| PETRÓPOLIS - RJ            |
| PINHEIROS - SP             |
| PITUBA - BA                |
| SANTANA - SP               |
| SANTO AMARO - SP           |
| SANTO ANDRÉ - SP           |
| SANTOS - SP                |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP |
| SÃO GONÇALO - RJ           |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP   |
| SAÚDE - SP                 |
| SOROCABA - SP              |
| TAQUARA - RJ               |
| TATUAPÉ - SP               |
| TIJUCA 2 - URUGUAI - RJ    |
| VILA DA PENHA - RJ         |
| VILA LEOPOLDINA - SP       |
| VILA MARIANA - SP          |
| VILA VALQUEIRE - RJ        |
| VILA VELHA - ES            |
| VITÓRIA - ES               |

**VIGÊNCIA DA CAMPANHA:** A oferta é válida para novas matrículas realizadas entre 01 de maio a 31 de maio de 2026, no plano anual de cursos regulares do ano de 2026, para o curso presencial e remoto Cultura Inglesa, nos termos deste regulamento.

3. **ELEGÍVEIS A PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar desta campanha pessoas físicas, desde que sejam novos alunos que e se matriculem em cursos regulares, conforme detalhamento deste regulamento, durante o Período de vigência.

**Não poderão participar da Ação:**

- (i) funcionários ou colaboradores da Associação Cultura Inglesa São Paulo e Cultura Inglesa Idiomas S.A., bem como quaisquer funcionários do Grupo, (ii) alunos ativos de qualquer curso regular – Corporate, One-to-One,
- (iii) quaisquer outros que não preencham os requisitos deste Regulamento;

4. **CRITÉRIOS:**

Os Critérios de participação e elegibilidade da presente Ação consistem em, impreterivelmente, realização da matrícula, entre os dias 01 de maio até às 23h59 do dia 31 de maio de 2026

Estarem dentro do rol de elegibilidade da cláusula 5 e cumprirem todos os requisitos previstos na cláusula 2.

5. **REGRAS E REQUISITOS:**

Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para a Associação Cultural Inglesa São Paulo, principalmente financeiras.

Constatada qualquer informação adulterada ou inverídica, os benefícios serão imediatamente cancelados, com direito à cobrança do valor bruto do curso, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

A concessão do desconto tem natureza individual e intransferível e não poderá ser convertida, total ou parcialmente, em dinheiro ou em outro bem ou serviço.

São condições que invalidam a participação na Ação: não cumprimento de quaisquer das regras/cláusulas previstas neste Regulamento, falsificação, adulteração, omissão de informações, ou fornecimento de informações parciais, falsas ou im procedentes, impossibilidade de identificação do contemplado, qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação na AÇÃO. O procedimento constante deste Regulamento é absolutamente determinante para a atribuição do Benefício, sendo certo que qualquer desvio, ação ou omissão com o intuito de obter

qualquer vantagem no decorrer da Ação implicará na exclusão sem aviso prévio do Participante envolvido.

Quaisquer atos previstos neste Regulamento que praticados fora do(s) prazo(s) estipulados neste documento serão considerados por não praticados.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A responsabilidade da Associação Cultural Inglesa São Paulo nesta Ação será exclusivamente em relação às suas filiais próprias.

Esse Regulamento é público e os participantes, Pais/Responsáveis têm pleno conhecimento das informações aqui contidas.

A participação nesta Ação, e o recebimento de quaisquer descontos aqui descritos, confirma a integral concordância e aceitação do presente Regulamento.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela organizadora, por meio do canal de atendimento [atendimento@culturainglesa.com.br](mailto:atendimento@culturainglesa.com.br)